



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 201/2023- Segunda-Feira, 09 de outubro de 2023-Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

PORTARIA
Nº 103/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, combinado com o Art. 93, inciso V, da Lei Municipal nº 333/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Juru);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de "Licença Prêmio" correspondente ao período averbado entre 20 de dezembro de 2007 e 20 de dezembro de 2017; a servidora **MAGDA TEODORO DA SILVA**, mat. 838-9, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: a "Licença Prêmio" de que trata este artigo, terá início no dia 01 de outubro de 2023 e término em 31 dezembro de 2023.

Art. 2º - Conceder 90 (noventa) dias de "Licença Prêmio" correspondente ao período averbado entre 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2021; a servidora **ANTONIA AMERICA DO NASCIMENTO DA SILVA**, mat.700, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: a "Licença Prêmio" de que trata este artigo, terá início no dia 01 de outubro de 2023 e término em 31 dezembro de 2023.

Art. 3º - Conceder 90 (noventa) dias de "Licença Prêmio" correspondente ao período averbado entre 03 de agosto de 2009 e 03 de agosto de 2019; ao servidor **HELENO DA SILVA RAMOS**, mat.1254, GARI, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Parágrafo Único: a "Licença Prêmio" de que trata este artigo, terá início no dia 01 de outubro de 2023 e término em 31 dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2023.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional